



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 160/GR, de 1.º de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

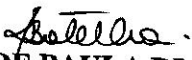
**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no dia 2/2/2017, para participarem do Encontro Pedagógico do *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR